



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 176/2024 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no processo SEI nº 0000616-04.2024.6.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor **ADSON CARDOSO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14.04.1994, com proventos integrais, correspondente à totalidade da sua remuneração no cargo efetivo, reajustados em paridade com os servidores em atividade, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Publique-se e registre-se.



Documento assinado eletronicamente por **CARMO ANTONIO DE SOUZA, Presidente**, em 16/08/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0869457** e o código CRC **42883995**.

0000616-04.2024.6.03.8000

0869457v7